



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – RS

PLANO DETALHADO DE TRABALHO



Outubro – 2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

Praça da Bandeira, s/n° - Centro

Santa Cruz do Sul - RS

CEP 96.810-906

Telefone (51) 3713-8200



TECNOGEO INFORMÁTICA LTDA - EPP

Avenida Guadalupe, 632 – Sala 1 – Jardim América

São José dos Campos – SP

CEP 12.235-000

Telefone (12) 3937-1711

Elaboração e Execução:

TECNOGEO INFORMÁTICA LTDA - EPP

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que citada a fonte.

Abisael Seco Peixoto

Diretor Executivo

Luciana Tessari Delgado

Responsável Técnica

Tássia Cristina Eulálio do Prado

Responsável Técnica e Coordenadora do Projeto

Equipe Técnica

Abisael Seco Peixoto – Diretor Executivo

Patrícia Regina Lemes Peixoto – Diretora Financeira

Andréia dos Santos Moraes Nogueira – Advogada – OAB/SP 313838

Celso Luis Quaglia Giampá – Engenheiro Civil – CREA/SP 0600615095

Christiano Fonseca Costa – Economista – CORECON 33800

Cláudia Rosária dos Santos – Assistente Social – CRESS/SP 32663

Fernanda Grossi – Tecnóloga em Saneamento Ambiental – CREA/SP 5063809550

Luciana Tessari Delgado – Geógrafa – CREA/SP 5062993131

Murilo Pires Fiorini – Técnico em Hidrologia – CRBIO-1 043281/01-D

Tássia C. Eulálio do Prado – Eng. Sanitarista e Ambiental – CREA/SP 5068940278

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
1 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	6
2 JUSTIFICATIVA	6
3 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES.....	6
4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	8
5 ASPECTOS METODOLÓGICOS	10
6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO TRABALHO.....	11
7 CONDIÇÃO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.....	12
8 PAGAMENTOS.....	13

APRESENTAÇÃO

O presente relatório, denominado “Plano Detalhado de Trabalho”, compreende o resultado parcial no âmbito do contrato nº 169/PGM/2013 de 27/09/2013, firmado entre a empresa Tecnogeo Informática LTDA – EPP e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul - RS, tendo por objeto final a Revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Santa Cruz do Sul – RS.

Este produto é composto pela apresentação do trabalho, pelo cronograma de execução a ser aprovado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, bem como a descrição das atividades a serem desenvolvidas e demais condições técnicas.

1 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Este trabalho tem como objetivo a Revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Santa Cruz do Sul aprovado pelo Decreto Municipal nº 8.275/2010, objetivando atender o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007 e no Decreto Federal de Regulamentação nº 7.217/2010, na Lei Municipal nº 5.737, de 10 de agosto de 2009, bem como todas as complementações e considerações apontadas pela Comissão Especial para Avaliação do Plano Municipal de Saneamento, conforme Decreto Municipal 8.939/2013, de 01/03/2013, com relação aos serviços de abastecimento público de água e de esgotamento sanitário.

2 JUSTIFICATIVA

As lacunas, indefinições, defasagem de tempo e insuficiência de participação da sociedade, apontadas pela Comissão, indicaram a indispensável revisão do Plano de Saneamento Municipal, em razão da necessidade de inclusão de programas, ações e metas, visando dar condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro para a prestação dos serviços em regime de eficiência.

No processo de revisão deverá ser ampliada e garantida a participação popular, desde a consolidação do diagnóstico e dos cenários futuros e, especialmente nas decisões a serem materializadas em metas progressivas e graduais de expansão dos serviços com qualidade e eficiência, buscando o uso responsável da água e da energia, a redução do impacto aos recursos hídricos e ao ambiente como um todo, bem como nos procedimentos de excelência na gestão operacional das atividades.

3 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos Produtos a serem entregues são apresentados no “Anexo I – Descrição das Atividades”, os quais seguem rigorosamente as especificações do Termo de Referência deste contrato.

ANEXO I

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para os serviços contratados é de 90 (noventa) dias, contados a partir da ordem de serviço assinada em 02 de Outubro de 2013. Portanto, o contrato tem término previsto para o dia 30 de Dezembro de 2013, prorrogável por igual período de noventa dias.

O cronograma detalhado das atividades e respectivas entregas de Produtos é apresentado no “Anexo II – Cronograma de Execução” a seguir.

ANEXO II

5 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização da Revisão do Plano de Saneamento Básico, nomeada pela Portaria Nº 18.851 de 27 de maio de 2013 será a responsável pela integração de todas as secretarias, departamentos e demais instâncias da Prefeitura Municipal, bem como todas as entidades, fóruns, comitês e conselhos que de alguma forma possam contribuir na sua formulação.

A consultora contratada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul dará treinamento a equipe da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade para que sejam realizadas as pesquisas a busca de dados primários e secundários, junto a Corsan, as Redes Hídricas Municipais, ao Comitê de Bacia, às comunidades rurais, as indústrias e a todas as fontes de informações necessárias a realização das etapas estabelecidas para a revisão do Plano.

A Comissão Especial e a consultora definirão as rotinas e procedimentos para a consolidação dos dados obtidos pela Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade e que serão a base para a elaboração do diagnóstico, prognóstico e das propostas de intervenção.

Os canais de consulta à sociedade serão estabelecidos de comum acordo com a Comissão Especial e a consultora, valorizando a participação da população e assegurando a ampla divulgação das propostas do Plano e dos estudos que o fundamentam, com o necessário filtro técnico para diluição de contradições e para a objetividade do trabalho em condições de sustentabilidade dos serviços e sistemas.

Os resultados das diversas etapas de elaboração do Plano deverão ser submetidos ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, previamente a realização das consultas públicas.

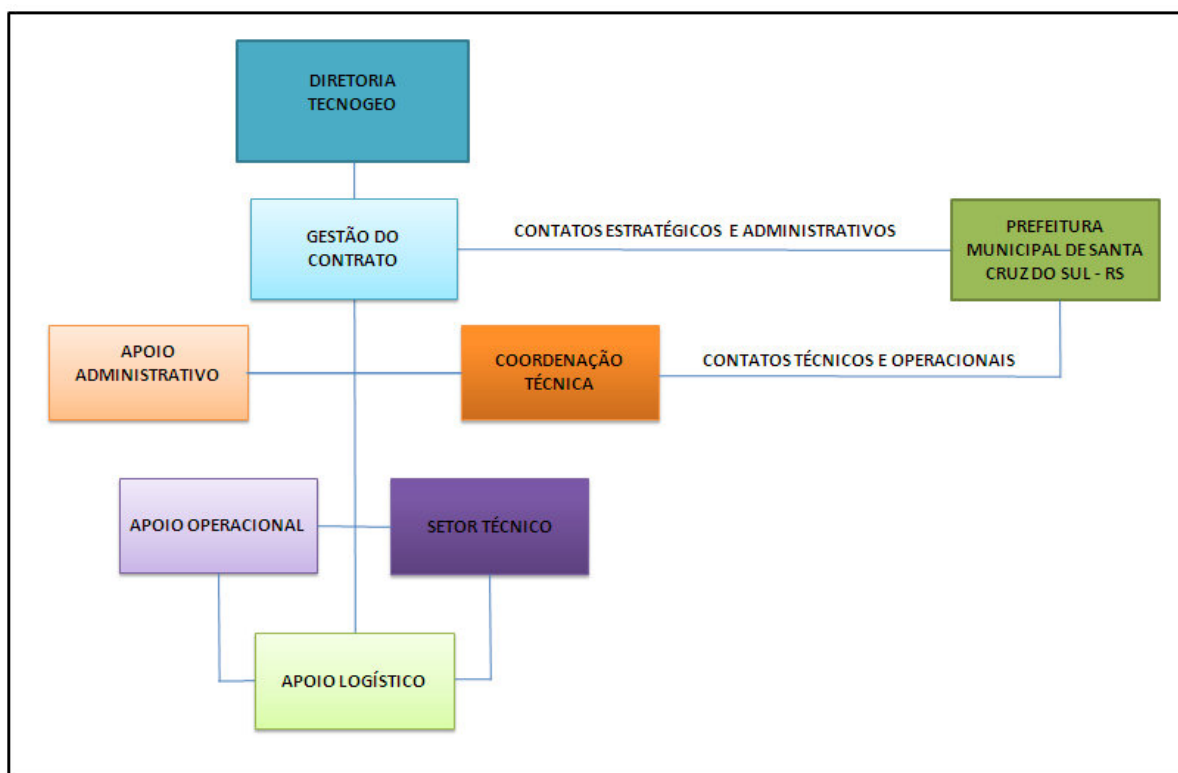
6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

A equipe técnica do projeto será constituída basicamente pelos seguintes profissionais:

- Engenheiro Ambiental
- Tecnólogo em Saneamento Ambiental
- Engenheiro Civil
- Economista
- Advogado
- Técnico em Hidrologia
- Assistente social
- Engenheiro Cartógrafo especialista em SIG
- Arquiteto e urbanista
- Geógrafo
- Demais técnicos e profissionais com expertise na área de saneamento

A estrutura organizacional é plenamente adequada ao atendimento dos objetivos, metas e diretrizes preestabelecidas pelo Termo de Referência da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul para o desenvolvimento do trabalho, integrada por profissionais competentes e experientes nos respectivos campos de atuação, que assegurarão o completo e satisfatório cumprimento das funções a eles delegadas.

A seguir é apresentado o organograma hierárquico-funcional em que constam os diversos setores operacionais necessários ao desenvolvimento das atividades propostas neste trabalho.

Figura 01 – Organograma Hierárquico-funcional

7 CONDIÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

É importante salientar algumas premissas para que os objetivos deste trabalho sejam alcançados dentro dos prazos e da qualidade requeridos.

Todo o trabalho deverá ser elaborado de acordo com as últimas normas técnicas vigentes, de maneira clara e precisa, com o detalhamento necessário para o seu perfeito entendimento.

Os profissionais responsáveis pelo Plano deverão fornecer as ARTs correspondentes.

Deverão ser entregues relatórios, memoriais descritivos e projetos gráficos com detalhamentos diversos (desenhos), nas seguintes condições:

- 03 (três) cópias completas em escala do projeto, plotadas em papel sulfite;

- 01 (uma) cópia em CD/DVD dos desenhos em mídia digital (extensão .dwg, .pdf e .plt) e dos memoriais descritivos e demais documentos em mídia digital (extensão .doc e/ou xls e .pdf).

8 PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados, conforme Termo de Referência, mediante a conclusão de 55% dos serviços, ou seja, após 60 dias de execução das atividades, de acordo com a distribuição proporcional já apresentada no cronograma e, após a emissão do laudo da fiscalização dos serviços.